

PORTARIA Nº 401/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Odenir das Graças Scariot protocolado sob o nº 2269/2015,

CONSIDERANDO que a servidora atua como orientadora/supervisora junto à Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, com grande demanda de alunos, acarretando em fluxo grande de trabalho,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar um mês (trinta dias) em pecúnia, da Licença Prêmio da servidora Odenir das Graças Scariot, matrícula funcional nº 715-5, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2011, com pagamento no mês agosto de 2015.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 02 meses à servidora Odenir das Graças Scariot, matrícula funcional nº 715-5, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2011, para ser usufruída durante o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Administração